

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

RATIFICAÇÃO E EXTRATO ADITIVO PE 061/2021 – CONTRATO 032/2022 – 102/2022



RATIFICAÇÃO E EXTRATO ADITIVO PE 061/2021 – CONTRATO 032/2022 – 102/2022

	REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA
--	--

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º.

Nº DO CONTRATO: 032/2022

CONTRATADA: DMS CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA

CNPJ Nº: 11.597.816/0001-60

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 216/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de forma contínua no transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada, pelo menor preço global por lote, sendo calculado o valor por dia, conforme especificações elaboradas pela da Secretaria de Educação do município de Monte Santo – Bahia, conforme Projeto Básico: Calendário Escolar; planilhas orçamentárias; mapas dos trajetos e planilhas de custo em anexo. Tendo início do contrato no ano letivo de 2022.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência e valor com contrato de prestação de serviço nº 032/2022, mediante a sua continuidade sem interrupção. O presente termo aditivo prorroga o contrato originário por mais 06 (seis) meses, equivalente a cem dias letivos, a contar do seu termo final do instrumento contratual

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



	REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA
---	--

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º.

Nº DO CONTRATO: 102/2022

CONTRATADA: DMS CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA

CNPJ Nº: 11.597.816/0001-60

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 216/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de forma contínua no transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada, pelo menor preço global por lote, sendo calculado o valor por dia, conforme especificações elaboradas pela da Secretaria de Educação do município de Monte Santo – Bahia, conforme Projeto Básico: Calendário Escolar; planilhas orçamentárias; mapas dos trajetos e planilhas de custo em anexo. Tendo início do contrato no ano letivo de 2022.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência e valor com contrato de prestação de serviço nº 102/2022, mediante a sua continuidade sem interrupção. O presente termo aditivo prorroga o contrato originário por mais 06 (seis) meses, equivalente a cem dias letivos, a contar do seu termo final do instrumento contratual

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS